AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 50/2016**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 22/03/2016
VALOR (R$): R$ 102.976,82 (cento e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL

FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ n.º 11.328.882/0001-35.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 45, de 14/11/2013, deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 173, de 14/11/2013, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme Regulamento do Fundo de Investimentos Diferencial Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.902.276/0001-81, no mês de março de 2016, o administrador do referido fundo de investimentos, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., observou que dentre os ativos que compõem a carteira do Fundo, aproximadamente 0,6% (seis décimos por cento) de seu patrimônio líquido é composto por Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”) de emissão da Stiebler Arquitetura e Incorporações LTDA (“Stiebler”), vencidas em 28 de abril de 2015 (“Data do Vencimento”). Entretanto, em determinada oportunidade, a memória de cálculo do ativo foi reavaliada pelo Administrador e notou-se uma inconsistência na precificação das CCI, desta forma, considerando que foi efetuado o resgate integral de posição no Fundo e que o valor de cota utilizado naquela oportunidade estava a menor, o administrador do fundo efetuou o crédito de R$ 102.976,82 (cento e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para refletir o ajuste financeiro na proporção de cotas resgatadas, valor este já atualizado conforme variação do CDI, já estando aprovado a aplicação no Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 9999-6, no fundo de investimentos do Banco do Brasil, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ n.º 11.328.882/0001-35.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 18/03/2016
Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

<table>
<tr><td colspan="3">CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Valor Total Atual: R$ 102.976,82
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 7.883.582.219,96</td></tr>
<tr><td>Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 45/13, de 14/11/2013

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 173/13, de 14/11/2013</td><td>Gestor/autorizador:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018</td><td>Responsável pela liquidação da operação:

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017</td></tr>
</table>